



TERMO DE REVOGAÇÃO

Ratifico ao pedido do Presidente da Comissão para REVOGAÇÃO da CONCORRÊNCIA N. 001/2022 cujo objeto é a CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSBORDO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELO CPAC.

Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, **REVOGO** a presente Licitação pelos motivos elencados pelo Presidente e determino a imediata publicação de novo procedimento licitatório após as devidas providências.

Ribeirópolis/SE, 06 de janeiro de 2023

FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
PRESIDENTE DO CPAC